LEI Nº 1.989, DE 29 DE MAIO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "CONSELHO DE DESEMVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO", regularmente instituído e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 29 de maio de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL